



Câmara Municipal de Valongo

## Edital

### Eleições Presidenciais 2021

#### Desdobramento da Assembleia de Voto – Campo e Sobrado

N.º 237/2019

**José Manuel Pereira Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, faz público, que nos termos e para os efeitos dos n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto da Freguesia da União de Freguesias de Campo e Sobrado foi desdobrada em 14 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de Voto n.º 1 – Escola E.B. 2.3 Padre Américo - Travessa Padre Américo
- Secção de Voto n.º 2 – Escola E.B. 2.3 Padre Américo - Travessa Padre Américo
- Secção de Voto n.º 3 – Escola E.B. 2.3 Padre Américo - Travessa Padre Américo
- Secção de Voto n.º 4 – Escola E.B. 2.3 Padre Américo - Travessa Padre Américo
- Secção de Voto n.º 5 – Escola E.B. 2.3 Padre Américo - Travessa Padre Américo
- Secção de Voto n.º 6 – Escola E.B. 2.3 Padre Américo - Travessa Padre Américo
- Secção de Voto n.º 7 – Escola E.B. 2.3 Padre Américo - Travessa Padre Américo
- Secção de Voto n.º 8 – Escola E.B. 2.3 Padre Américo - Travessa Padre Américo
- Secção de Voto n.º 9 – Escola Básica de Campelo - Rua Santo André
- Secção de Voto n.º 10 – Escola Básica de Campelo - Rua Santo André
- Secção de Voto n.º 11 – Escola Básica de Campelo - Rua Santo André
- Secção de Voto n.º 12 – Escola Básica de Campelo - Rua Santo André
- Secção de Voto n.º 13 – Escola Básica de Campelo - Rua Santo André
- Secção de Voto n.º 14 – Escola Básica de Campelo - Rua Santo André

Valongo, 17 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Pereira Ribeiro)